



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Justifica-se o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ao processo de Inexigibilidade de licitação nº 005/2024, para contratação de apresentação artística “Banda Calcinha Preta” a ser apresentado no dia 06 de junho de 2024 no Folguedos de Timon 2024, com duração de 90 minutos, o valor corresponde aos serviços artísticos contratados, já inclusos todos que venham incidir para realização dos serviços, aéreos, hotel e alimentação. O valor justifica-se pelo paramento de outros serviços do mesmo porte atualmente realizados pelo artista e condiz com a disponibilidade orçamentária e financeira disponível por essa Fundação para a despesa. Informamos ser condizente com o valor praticado no mercado de bandas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na festa do município terá a capacidade de atrair público, incrementando, ainda mais a economia local. Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura. Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de um cantor reconhecido pelo mercado.

Timon (MA), 08 de abril de 2024.

procuradora Maria Divina de Sousa Silva
Maria Divina de Sousa Silva
Presidente da Fundação Mun. de Cultura
Port. Nº 0302/2024-GP

Maria Divina de Sousa Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. nº 0302/2024-GP

| | |
|----------|--------|
| Proc. Nº | 926/24 |
| Folha Nº | |